



00570

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.452, DE 27 DE agosto DE 1993

Autoriza a transferência de permissão de uso de Box no Mercado Municipal

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 12.096/93,

### DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizada, nos termos da Lei nº 1.754, de 10 de janeiro de 1979, com a nova redação dada pela Lei nº 1.789, de 27 de agosto de 1979, combinadas com o disposto no Decreto nº 6.381, de 15 de maio de 1990, a transferência de MARCELO TAVARES DE ANDRADE para ARI FERREIRA DE ALMEIDA, do Box nº 35, cadastro nº 133, localizado na parte externa do Mercado Municipal.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de agosto de 1993,  
3489 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 27 de agosto de 1993.

  
UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO